



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº895 DE 30 DE OUTUBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cz\$80.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$80.000,00 (oitenta mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO

2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

03070210 - Administração Geral

3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 30.000,00

2. - EXECUTIVO

2.21- SETOR DE SAÚDE

13754280 - Assistência Médica e Sanitária

3132 - Outros Serviços e Encargos....Cz\$ 30.000,00

4120 - Equipamentos e Material Perma-

nente.....Cz\$ 20.000,00

T O T A L.....Cz\$ 80.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do ex - excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício fi - nanceiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em - contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de outubro de mil nove - centos e oitenta e sete.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária